



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 173/2023.

"Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

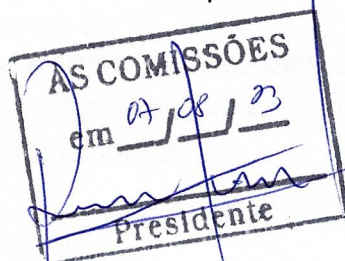
01	EXECUTIVO
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
012	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0016.2025	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.
175 - 3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 170.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001	ADMINISTRAÇÃO
04.122.0011.2030	Apoio a Atenção Básica do Programa ESF.
129 - 3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 20.000,00
010	SETOR DE ALMOXARIFADO
04.122.0056.1001	Construção, Ampliação e Reforma do Espaço do Almojarifado.
155 - 4.4.9051	Obras e Instalações..... (-)R\$ 30.000,00
04.122.0056.2023	Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Almojarifado.
159 - 3.3.9030	Material de Consumo..... (-)R\$ 30.000,00
013	SETOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
04.122.0017.2028	Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial.
181 - 3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 10.000,00
182 - 4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 20.000,00
016	SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0014.2022	Manutenção das Atividades do Setor de Licitações e Contratos.
196 - 4.4.9052	Equipamentos e Material Permanente..... (-)R\$ 20.000,00
017	SETOR DE VELÓRIO MUNICIPAL
04.122.0018.1002	Construção, Ampliação e Reforma do Espaço do Velório Municipal.
197 - 4.4.9051	Obras e Instalações..... (-)R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 28 de julho de 2023.



CLÉMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura de
TREMEMBÉ